



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2555

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	12
-------------	----

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 057/2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2019, a servidora DANIELE NENÊ DIAS, ID n. 3442241, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0488/2019).

REVOGAR

- a contar de 13 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 1541/2018, que reduziu a carga horária da servidora JULIANE LOPES DE AZAMBUJA BONFÁ, Oficial do Ministério Público, ID n. 3788180, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.01526.00048/2018-2 - Port. 0507/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANDRÉIA PESSIN PRATAVIERA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3447138, registrada no Boletim n. 279, publicado no DEMP de 14/06/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 01/06/2006 a 30/05/2011, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 13/02/2019 - PR.00822.00033/2019-5 - Port. 0493/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANDRÉIA PESSIN PRATAVIERA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3447138, registrada no Boletim n. 177, publicado no DEMP de 14/06/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 31/05/2011 a 28/05/2016, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 13/02/2019 - PR.00822.00033/2019-5 - Port. 0494/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 87 (oitenta e sete) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora VIVIANE KÖRBES, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3445836, registrada no Boletim n. 051, publicado no DEMP de 18/02/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 09/01/2010 a 07/01/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 12/02/2019 - PR.00815.00007/2019-8 - Port. 0502/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MELISSA MARIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3452352, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, duas vezes por semana, no período de 18 de fevereiro a 05 de abril de 2019 (Port. 0495/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIELE ALBIERO, Oficial do Ministério Público, ID n. 4445627, para auxiliar a Secretaria Geral da Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 07 de fevereiro a 29 de março de 2019 (Port. 0497/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda

Voluntária, a servidora JANAÍNA MACHADO PIRES, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3782590, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher, duas vezes por semana, no período de 18 de fevereiro a 17 de maio de 2019 (Port. 0498/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DALILA MARIA ZANCHET, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3734269, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Porto Xavier, duas vezes por semana, no período de 18 de fevereiro a 18 de abril de 2019 (Port. 0506/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/02/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", LUCAS FLORES COLPO, tendo entrado em exercício em 18/02/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00716.00048/2014-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Promotora de Justiça CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN, ID n.3437930. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYX4448, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO
DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.126/2018
CONTRATO N. 094/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa o servidor Adilson Ruano Machado, como substituto, no lugar do servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO FPE N. 885/2018
TC N. 010/2018/MP/SC E TC N. 013/2018 – MP/PR**

PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste os seguintes serviços: l) serviço de contínuo ou office – boy; m) serviço de seguro; n) serviço de adesivação para imagem visual do local; o) serviço de transporte de materiais; p) serviços de vistorias técnicas (diárias, passagens aéreas).



VALORES ESTIMADOS DOS CUSTOS: R\$ 497.261,83 (investimento); R\$ 632.672,18 (custeio); R\$ 38.950,66 (despesas indiretas); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.042/2018
CONTRATO N. 031/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de designação fiscal, publicada no dia 17 de maio de 2018, para fazer constar que a fiscal do contrato é a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Sanaí Oliveira da Silva, ambos lotados na Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, com endereço na Rua Andrade Neves 106/13º andar, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre/RS, telefone (51) 3295-8198 e email: adi@mprs.mp.br, e a fiscalização técnica, será exercida pelo servidor Luis Carlos Totti e como seu substituto, o servidor Eduardo Leivas bastos ambos lotados na Unidade de Infraestrutura, email rede@mprs.mp.br, telefone (51) 32951118, endereço Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 8º- torre sul, Porto Alegre - Praia de Belas, CEP: 90050-190 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/09000000259-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **CAROLINE MARQUES RODRIGUES SPEROTTO DA SILVEIRA**, ID n. 3794237; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISH9C35, a ser usado na execução de tarefas e serviços na implantação do SIM extrajudicial, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS N. 194/2016
PROCEDIMENTO N. 001076-09.00/16-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2016**

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI; **OBJETO:** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima primeira, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.262/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula décima primeira, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fazer constar que as despesas referentes às requisições correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Rubrica 3934 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 008 /2017
PROCEDIMENTO 02405.000.004/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 007 /2017, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2019, e consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 547, 75 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do contrato;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 041/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 59/2019 e n. 69/2019, e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 10/2019 e n. 11/2019 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

DIOMAR JACINTA RECH,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



EDITAL N. 042/2019

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 05/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00012/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** SITUAÇÃO DE RISCO DE DESABAMENTO E DESLIZAMENTO DE TERRAS EM TALUDE EXISTENTE NA AV. SÃO LEOPOLDO, ENTRE A REVENDA BETO AUTOMÓVEIS E O POSTO DE COMBUSTÍVEIS NO ENTRONCAMENTO COM A RUA GARIBALDI. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.265/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço de manutenção viária (recapeamento asfáltico) na RST 287, Localidade de Santuário, Restinga Sêca/RS. **INVESTIGADO(S):** DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. **LOCAL DO FATO:** Restinga Sêca. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00021/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar e erradicar poluição sonora e/ou perturbação do sossego alheio provenientes da aglomeração de pessoas e da emissão de ruídos elevados na área do estacionamento e na Tabacaria Santa Hookah, situadas no Centro Comercial Boulevard, localizado na esquina da Rua Galvão Costa com a Av. do Imigrante. **INVESTIGADOS(S):** Centro Comercial Boulevard e Leandro Felipe Castro - ME - (Tabacaria Santa Hookah) **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.029/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação de prédio integrante do patrimônio histórico municipal, situado na Rua João Pessoa, n. 124, nesta Cidade.. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo- RS. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.028/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação de prédio integrante do patrimônio histórico municipal, situado na Rua Oswaldo Aranha, n. 66, nesta Cidade.. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo - RS. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.027/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação do conjunto colonial, casa e sobrado, situado na Rua XV de Novembro, n. 45, nesta cidade, integrante do patrimônio histórico municipal.. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo - RS. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.026/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação da casa situada na Rua Demétrio Ribeiro, n. 40, nesta cidade, integrante do patrimônio histórico municipal.. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo - RS. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e



recuperação do sobrado neoclássico, sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua João Pessoa, n. 92, nesta cidade, integrante do patrimônio histórico municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação do sobrado colonial, sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua XV de Novembro, n. 15, nesta cidade, integrante do patrimônio histórico municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo - RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente das más condições de trafegabilidade para cadeirantes na Rua Nargica Rodrigues de Castro, Bairro Vila Augusta, em Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.125/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística decorrente de parcelamento irregular do solo na Estrada Boa Vista, 3700, bairro Belém Novo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Breno da Rocha de Aguiar, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Estrada Boa Vista, 3700, bairro Belém Novo, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.956/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Localização e Funcionamento e APPCI do estabelecimento localizado na Rua General Lima e Silva, 1487, Cidade Baixa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Estabelecimento Céu Bar e Art. LOCAL DO FATO: Rua General Lima e Silva, 1487. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 07/2019 – CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em expedir certidão de zoneamento em zona urbana cuja atividade é proibida pelo Plano Diretor do Município de Dom Pedrito para beneficiar indevidamente sociedade empresária que pretende desenvolver atividade de alto potencial poluidor, conforme Resolução 372/18 - CONSEMA (beneficiamento de sementes com uso de agrotóxicos). INVESTIGADO(S): Referência Agroinsumos Ltda. - EPP. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar denúncia anônima acerca de suposto dano urbano-ambiental decorrente de obra em desacordo com o Plano Diretor Municipal (Lei n. 4.154/2013) e demais legislações federais que protegem o entorno dos bens patrimoniais tombados, situada na Rua Francisco Ferreira Filho, esquina com a Rua Julieta Pinto César, Bairro Centro, em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Eraldo Antônio Almeida Roggia e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.844/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de suposta ocupação irregular dos prédios da "antiga fábrica do artesanato Guarisse" pelas entidades Associação dos Escultores do Estado do RGS - AEERGS, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos bairros Tristeza, Vilas Conceição e Assunção - CCD, Primeira Região Tradicionalista do MTG e Associação Gaúcha de Artes Integradas - AGAI, e eventual omissão por parte da Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. INVESTIGADO(S): 1ª Região Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Associação Gaúcha de Artes Integradas, Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, Associação Comunitária de Desenvolvimento do bairro Tristeza, Vilas Conceição e Assunção. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.000.023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo de Souza Gonzaga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do



Livramento. OBJETO: apurar possíveis irregularidades envolvendo a instalação e o licenciamento de Complexo Turístico Amsterland, inclusive no tocante à alteração do Plano Diretor Participativo de Santana do Livramento para esse fim. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento, J.G. Parques e Aventuras Ltda. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.544/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: dano ambiental causado pelo descumprimento de condicionantes da LO n. 4999/2017-DL. INVESTIGADO(S): Posto de Combustível F. Scherer Echeverrya - Posto Tiarajú. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: averiguar dano ambiental em decorrência de promover a supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Leandro Pavan. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.057/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliano Griza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a destinação irregular de esgoto sanitário junto a trecho da Rua John Kennedy, esquina com a Rua Gilberto Matiotti, no bairro Vila Rica, em Carazinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua John Kennedy, n. 148, Bairro Vila Rica, Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.283/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliano Griza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a destinação irregular de esgoto sanitário junto a trecho da Rua Fernando Henrique Thorman, próximo ao n. 242, no Bairro Alvorada, em Carazinho/RS. INVESTIGADO(S): Município de Carazinho, Jorge Adão Alves Floriano, Gecy Silva de Oliveira, Mario Cardoso, José Almeida da Silva. LOCAL DO FATO: Rua Fernando Henrique Thorman, n. 242, Bairro Alvorada, Carazinho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.348/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar Madeireira sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): José Aldair Bassan Venturini - ME, Luiz Guilherme Bassan Venturini. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01750.000.073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em expedir certidão de zoneamento em zona urbana cuja atividade é proibida pelo Plano Diretor do Município de Dom Pedrito para beneficiar indevidamente sociedade empresária que pretende desenvolver atividade de alto potencial poluidor, conforme Resolução 372/18 - CONSEMA (beneficiamento de sementes com uso de agrotóxicos). INVESTIGADO(S): Referência Agroinsumos Ltda. - EPP. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.271/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação exótica composta de eucaliptos e de vegetação nativa composta de cerca de 150 árvores das espécies molhe, pitangueira, aroeira e branquilo em propriedade localizada da Serrinha, estrada Torquato Severo (próximo aos trilhos). INVESTIGADO(S): Leonel Gular de Quadros, Gilberto Ferraz Cordeiro, Saulo Luiz Moura Rodrigues. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do aterramento de uma área de banhado em área de 0,2166 hectares pertencentes a uma Área de Preservação Permanente, fato constatado em 26/10/2018, tendo como investigado Cladir João Dariva INVESTIGADO(S): Cladir João Dariva. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Cruzaltense. LOCAL DO FATO: Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Campinas do Sul. LOCAL DO FATO: Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO



PROCEDIMENTO: 00762.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Rio Azul. LOCAL DO FATO: Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Barão de Cotegipe. LOCAL DO FATO: Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Aratiba. LOCAL DO FATO: Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Mariano Moro. LOCAL DO FATO: Mariano Moro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Itatiba do Sul. LOCAL DO FATO: Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Três Arroios. LOCAL DO FATO: Três Arroios.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Severiano de Almeida. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Quatro Irmãos. LOCAL DO FATO: Quatro Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Ponte Preta. LOCAL DO FATO: Ponte Preta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Paulo Bento. LOCAL DO FATO: Paulo Bento.



DO FATO: Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.079/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Averiguação de Maus Tratos a Animais, Exercício Irregular de Atividade Econômica e Poluição Ambiental, entre outros (Of. n. 041/2018 do Município de Flores da Cunha), em propriedade situada no Bairro Boa Vista, Flores da Cunha/RS. INVESTIGADO(S): Nereu Rodrigues Barboza, Isolina Vargas Barboza, Guilherme Vargas Barboza, Cassiane Vieira de Mattos. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha - Bairro Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Drenagem de nascente de água (Linha Ponte Preta). INVESTIGADO(S): Ademar Teixeira de Oliveira. LOCAL DO FATO: Município de Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.464/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Averiguar ocorrência de poluição ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Loteamento Clandestino na Linha Renânia e danos ambientais. INVESTIGADO(S): Cirlei de Oliveira dos Santos, Laurenio Signori, Antônio Everaldo da Silva, Vanderson Dias Ribeiro, Ricardo Leandro Kazik Lopes, William Dilkin Urbano, Paula Tainara Thum Signori, Núbia Almeida Ribeiro, Volmir Antônio Vidal. LOCAL DO FATO: Linha Renânia, na zona rural de Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00800.000.075/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar o lançamento de esgoto na rede de escoamento de águas pluviais, na Rua Osvaldo Aranha, nesta Cidade, o que pode estar poluindo as nascentes localizadas ao lado do BNH. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA DE ÁRVORES EFETUADAS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO

COMPETENTE, NA RUA JACINTO VILANOVA, 219, VILA ANNES, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADA SIRLEI DE OLIVEIRA. INVESTIGADO(S): Sirlei de Oliveira. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - ATERRO E TERRAPLANAGEM COM A UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO, ALÉM DE DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, NA LOCALIDADE DE ESTRADA PERIMETRAL SUL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADOS EUCLIDES ANTONIO WERLANG E JOSÉ IVAR FERNANDES TELLES. INVESTIGADOS(S): Euclides Antonio Werlang e Jose Ivar Fernandes Telles. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO HÍDRICA - CONTAMINAÇÃO DE FONTE DE ÁGUA UTILIZADA POR POVO INDÍGENA. INVESTIGADO(S): a Apurar. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual dano ambiental decorrente de vazamento de esgoto cloacal; Partes: Investigado: Condomínio Residencial Moradas Pelotas. local: Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Condomínio Residencial Moradas Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar a denúncia de destruição de vegetação nativa sem licença. Local: Rincão dos Anjos, Interior, Eugênio de Castro/RS. Investigado (a): Elson Rodolfo Wrasse. Investigado (a): Tuila Martina Wrasse.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alagamento em bueiro, que está transbordando e invadindo casas na altura da Rua Daltro Filho, 904; Local: Rua Daltro Filho, na altura do n. 904, Bairro Jari, Centro, Santo Ângelo/RS; Interessado: Gelson Ostamberg da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa



Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Poluição atmosférica proveniente da queima de casca de arroz. Comunicação de Ocorrência Ambiental n. 223/31/12-17, NGO n. 3541463. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00042/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de mortandade de abelhas pela utilização de agrotóxicos, na localidade do Caioatê, interior do Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.087/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Construbras - Construtora de Obras Rodoviárias LTDA. LOCAL DO FATO: BR 285, KM 555, interior, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes da supressão de vegetação nativa, em área de aproximadamente 9.000m², fora de APP, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Luis Fabiano Antonini. LOCAL DO FATO: Localidade Vila Pirajú, interior de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.276/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: ausência de definição do ente responsável pela regulação e fiscalização da concessão do serviço de saneamento. INVESTIGADO(S): Município de São Sepé, Município de Vila Nova do Sul, Município de Formigueiro. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.591/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Apurar dano ambiental, noticiado nos ofícios n. 037/2ºPel/CAR/2018 e n. 035/2ºPel/CAR/2018 condutas levadas a efeito em área localizada na Rodovia RS 239, ao lado do n. 705, em Saporanga, tendo por investigados Município de Saporanga, Paulo Gilberto Taschetto e Italyany Alimentos Ltda. INVESTIGADO(S): Italyany Alimentos Ltda., Paulo Gilberto Taschetto, Município de Saporanga. LOCAL DO FATO:

Município de Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.000.232/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar o descumprimento das condições impostas na Licença de Operação de Regularização n. 07684/2017 (Processo n. 3355-05.67/17.4) por parte da empresa Comercial de Areia Sulista Ltda. no processo de descarga, armazenamento e drenagem de areia de modo a evitar o carreamento de sedimentos a recurso hídrico (Rio dos Sinos). INVESTIGADO(S): Comercial de Areia Sulista Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Lansul, 346, Três Portos, Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.000.188/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades ambientais e a possível ocorrência de poluição hídrica por despejo de resíduos/efluentes industriais na Avenida Borges de Medeiros, n. 1.717, pavilhões 07 / 09, bloco A, bairro Colonial, Sapucaia do Sul - RS, constando como investigada Cooling and Freezing - Equipamentos para Refrigeração Industrial Ltda. INVESTIGADO(S): Cooling and Freezing - Equipamentos para Refrigeração Industrial Ltda. LOCAL DO FATO: Avenida Borges de Medeiros, n. 1.717, pavilhões 07 / 09, bloco A, bairro Colonial, Sapucaia do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.502/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Averiguar dano ambiental, sem licença do órgão ambiental, pelo Sr. Valter Scarmin de Azeredo, na Localidade de Engenho Grande, interior do Município de Água Santa. INVESTIGADO(S): Valter Scarmin de Azeredo. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: IDENTIFICAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL PELA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR IRREGULAR. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO, CNPJ 92.401.553/0001-74, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, n. 580, Riozinho/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE RIOZINHO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: "POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA NO "BAR DO VANDERLEI". INVESTIGADA: JURACI MIGUEL DE PAULA, MEI, estabelecida na Rua Germano Paiva, 739, Bairro Medianeira, Taquara/RS. LOCAL: Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Bar do



Vanderlei. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.369/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a situação da estrada que liga as Localidades de Esquina Pech e Lajeado Leão, no interior do Município de Tenente Portela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.262/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius de Melo Lima. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Transporte de produto de origem animal (pescado) sem registro e nota fiscal. INVESTIGADO(S): Mateus Genuíno de Castro. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.037/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: existência de cachorros sofrendo maus tratos, bem como a proliferação de ratos, na residência número 447 da Rua Siqueira Campos, Bairro Centro, em Tramandaí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.293/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar abuso do uso de instrumentos sonoros externos pela Paróquia Santa Inês - Igreja Matriz. INVESTIGADO(S): Paróquia Santa Inês. LOCAL DO FATO: Município de Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.141/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar denúncia formulada pela PATRAM acerca da exploração ilegal de atividade de avicultura, por parte de Franciele Michele da Silva Anschau. INVESTIGADO(S): Franciele Michele da Silva Anschau. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.234/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar os danos ambientais e buscar a recuperação decorrente dos fatos narrados ocorrência n. 151935/2018/1502, lavrada contra Irai Antônio Dias, o qual mantinha em cativeiro seis pássaros da fauna silvestre. INVESTIGADO(S): Irai Antonio Dias. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar o ilícito ambiental consistente em atividade de captação de águas subterrâneas através de dois poços tubulares artesianos sem o devido cadastro ou autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na rua Setembrino de Carvalho, n. 4.159, bairro Aeroporto, no Município de Uruguiana/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar irregularidades no corte de árvores e confinamento de equinos em área pertencente ao Município de Uruguiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00038/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar realização de obra (açude) e captação/uso de água sem autorização ou licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (oficina mecânica de chapeamento e pintura em automóveis) sem a respectiva licença ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na abertura de valos em área de preservação permanente (banhado), atingindo nascente, em propriedade localizada na localidade denominada Ranchinho, interior do município de Monte Alegre dos Campos, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, fato constatado no dia 07 de janeiro de 2019, conforme Boletim de Ocorrência n. 3555122. INVESTIGADO(S): Lindones Alves Vieira. LOCAL DO FATO: Monte Alegre dos Campos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Correio-circular Conjunto n. 02/2017- CAOCN-CAOMA- Lâmpadas Fluorescentes relativo ao recolhimento de lâmpadas fluorescentes no Município de Mato Leitão. INVESTIGADO(S): Município de Mato Leitão. LOCAL DO FATO: Mato Leitão.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Correio-circular Conjunto n. 02/2017- CAOCON-CAOMA- Lâmpadas Fluorescentes relativo ao recolhimento de lâmpadas fluorescentes no Município de Boqueirão do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Boqueirão do Leão. LOCAL DO FATO: Boqueirão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Correio-circular Conjunto n. 02/2017- CAOCON-CAOMA- Lâmpadas Fluorescentes relativo ao recolhimento de lâmpadas fluorescentes no Município de V.A. INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística, consistente no rompimento de instalações de saneamento e falta de infraestrutura nas seguintes localidades: Rua 4, Bairro Dois Irmãos, Beco do Osório, n. 65, Bairro Aparecida, Rua Clarestino de Andrade, n. 533, Bairro Tarumã, e Rua Beethoven, Bairro São Lucas, bem como o abrigo do ponto de parada de ônibus danificado na Avenida Walter Jobim, n. 429, Bairro Aparecida, todos os endereços localizados em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de eventual instalação de aterro sanitário regional, na Fazenda Montes Verdes, situada na Avenida Coronel Acrísio Martins Prates, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Empresa Brasileira de Meio Ambiente - Emba. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Necessidade de apurar as condições de segurança das estruturas das Barragens da Bacia de Finos da Mina do Recreio (em Butiá) e da P1-1 (em Minas do Leão). INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Mineração - CRM, COPELMI LTDA. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria

Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na extração de madeira nativa no bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Leocir Alberto Longhi. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na extração de madeira nativa no bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Roberto Carlos Longhi. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.082/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Documentação enviada pelo CAO do Meio Ambiente, informando a extração irregular de madeira nativa no bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Valdemir Pascoetti. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.218/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Investigar situações de perturbação da tranquilidade e maus tratos a animais, em decorrência das atividades realizadas na Cancha de Laço deste Município. INVESTIGADO(S): Município de São Marcos. LOCAL DO FATO: Cancha de Laço Ricieri Bertolazzi - Parque Esportivo Albino Antônio Ruaro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de Brochier. INVESTIGADO(S): Município de Brochier. LOCAL DO FATO: Município de Brochier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de Maratá. INVESTIGADO(S): Município de Maratá. LOCAL DO FATO: Município de Maratá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de Pareci Novo. INVESTIGADO(S): Município de Pareci Novo. LOCAL DO FATO: Município de Pareci Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.017/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de Salvador do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Salvador do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Salvador do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.018/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de São José do Sul. INVESTIGADO(S): Município de São José do Sul. LOCAL DO FATO: Município de São José do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.019/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos no Município de São Pedro da Serra. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro da Serra. LOCAL DO FATO: Município de São Pedro da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.032/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na realização da atividade denominada capina química, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Antonio Assis Brasil da Silva. LOCAL DO FATO: Rua Evaristo Espíndola, em frente ao n. 729, Bairro Jardim dos Eucaliptos, Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.336/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação exótica da espécie eucalipto e pinus, pelo uso de fogo, em uma área de 6,79 hectares. INVESTIGADO(S): Paulo Gerson Lopes Peixoto. LOCAL DO FATO: BR 287, KM

394, Bairro Céu Aberto, em Santiago/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 57/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.443/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: acompanhar e promover perante a Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, a SUSEPE e a 7ª CRS a implantação de uma UBS no presídio estadual de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 09/19

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**: 01) Processo n. RD.00742.00203/2017: Objeto: trata-se de representação recebida através do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, em face da atuação do Optometrista Rogério Rodrigues da Silva. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES**: 02) Processo n. RD.01443.00249/2018: Objeto: verificar o preço dos combustíveis praticados pelos postos da região, alegando que houve minoração do preço dos combustíveis na distribuidora que não chegou até o consumidor final. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38,



caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 10/19

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**: 01) Processo n. AT.00881.00277/2016: Objeto: informação anônima, indicando possíveis irregularidades eleitorais. 02) Processo n. RD.01234.00045/2016: Objeto: declaração do vice-diretor do CPERS Sindicato, Sr. Thiago Torbes, acerca dos critérios utilizados para contratação de professores pela Secretaria Municipal de Educação, que supostamente ferem os princípios constitucionais. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES**: 03) Processo n. RD.00767.00315/2018: Objeto: denúncia de irregularidades de verbas públicas da Assistência Social do Município de Esteio. 04) Processo n. RD.00820.00087/2017: Objeto: Memo. Subjur N. 51/2017 - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - encaminha Ofício 17/2016, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: 05) Processo n. RD.00865.01454/2018: Objeto: cópia integral do IC.0086500042/2015 para Promoção de arquivamento parcial, visto que os autos físicos originais foram encaminhados ao Judiciário para instruir a ACP. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 11/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA**: Encaminhado por Promotoria de Justiça

de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo n. 01623.000.078/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 02) Processo n. 01638.000.057/2018: Objeto: apurar o não cumprimento da carga horária por parte dos médicos do município de Campo Bom. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 03) Processo n. 01762.000.396/2017: Objeto: danos ao asfalto, poluição atmosférica e sonora. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 04) Processo n. 01766.000.177/2017: Objeto: averiguar eventual dano ambiental na construção de um Condomínio Unifamiliar - Loteamento residencial, no Município de Viadutos, em possível Área de Preservação Permanente, vindo a lesar um olho d'água, em desacordo com a legislação ambiental. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 05) Processo n. 01770.000.403/2018: Objeto: a CORSAN está desenvolvendo o Programa Água, Vida e Cidadania que tem por escopo regularizar ligações clandestinas em áreas com ocupações consolidadas, abrangendo todos os municípios atendidos pela Corsan em que haja autorização pelo município para abastecimento de água em núcleos urbanos informais eleitos pela companhia. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 06) Processo n. 01538.000.272/2018: Objeto: apurar as inconformidades referidas nos Relatórios de Inspeção no Hospital São Vicente de Paulo elaborados pela 18.ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme determinado no Inquérito Civil n. 01211.00016/2012 (encaminhado ao CSMP). Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 07) Processo n. 01538.000.326/2018: Objeto: apurar as condições de acessibilidade nos prédios públicos destinados aos serviços educacionais, em especial a E.M.E.F. Getúlio Vargas e E.M.E.I. Criança Feliz, no distrito de Granja Vargas; E.M.E.F. José Marques Lopes, no distrito de Frei Sebastião; E.M.E.M. Bento Gonçalves, no distrito de Quintão. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 08) Processo n. 01686.000.685/2017: Objeto: irregularidade em razão da não concessão de gratuidade na prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual, no ano de 2017. 09) Processo n. 01686.000.798/2017: Objeto: apurar possível fraude na contratação e/ou realização do concurso público para cargos de servidores para o Município de Panambi, ocorrido em Panambi, no ano de 2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 10) Processo n. 01816.000.347/2018: Objeto: apurar falta de fornecimento de transporte escolar para estudantes residentes na zona rural do Município de Portão que estão matriculados em escolas do Município de Nova Santa Rita. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 11) Processo n. 01524.000.113/2018: Objeto: assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde mental (até então de responsabilidade do Hospital Abosco), instando-se a FUMSSAR, responsável pela gestão de tais serviços, a evitar solução de continuidade e prejuízo aos pacientes. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 12)



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2555

Processo n. 01872.000.483/2018: Objeto: irregularidade apontada em Relatório do LARP/UFSM quanto à resíduo de agrotóxico encontrado produto adquirido em 12/09/2017 no Comercial Teixeira em Cambará do Sul. 13) Processo n. 01872.000.532/2018: Objeto: of. CT/SFP n. 65/2018 referente a books fotográficos de crianças e adolescentes no Hotel Cavalinho Branco. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 14) Processo n. 01304.000.819/2018: Objeto: averiguar ocorrência de poluição sonora causada pelo bar "Taberna Medieval", na Rua Gen. Lima e Silva, n. 1332, nesta Cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 15) Processo n. 01690.001.585/2018: Objeto: apurar a regularidade do empreendimento Bier Haus Pub Bar Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) Processo n. 01623.000.046/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 17) Processo n. 01623.000.053/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 18) Processo n. 01623.000.060/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 19) Processo n. 01623.000.062/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 20) Processo n. 01623.000.068/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 21) Processo n. 01623.000.075/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 22) Processo n. 01623.000.081/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 23) Processo n. 01623.000.082/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 24) Processo n. 01623.000.085/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 25) Processo n. 01623.000.099/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 26) Processo n. 01623.000.101/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 27) Processo n. 01623.000.103/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 28) Processo n. 01623.000.116/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 29) Processo n. 01623.000.119/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios

institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 30) Processo n. 01623.000.123/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 31) Processo n. 01623.000.125/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 32) Processo n. 01623.000.436/2017: Objeto: apurar suposta realização de atos de improbidade administrativa por Rafael Newton Zaneti no Departamento Municipal de Água e Esgoto ao, cumulativamente, exercer cargo público em regime de dedicação exclusiva e atuar como sócio-administrador de empresa privada. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 33) Processo n. 01623.000.052/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 34) Processo n. 01623.000.076/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 35) Processo n. 01623.000.117/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 36) Processo n. 01623.000.167/2015: Objeto: investigar possível recebimento abusivo de diárias pelos servidores investigados - ambos lotados na 2ª Coordenadoria Regional da Secretaria da Agricultura e Pecuária -, em desacordo com o art. 95, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 37) Processo n. 01920.000.220/2017: Objeto: em tese, parcelamento irregular de solo, na Linha Tomaz Flores, Veranópolis, Matrícula n. 3.525. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 38) Processo n. 01631.001.769/2017: Objeto: morango com índices insatisfatórios quanto ao uso de agrotóxicos. 39) Processo n. 01631.001.993/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo no município de Carazinho/RS. 40) Processo n. 01631.002.281/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel S500 Comum) no município de Carazinho. 41) Processo n. 01631.002.282/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Gasolina Tipo C Comum) no município de Santo Ângelo. 42) Processo n. 01631.002.392/2018: Objeto: possível produção e comercialização de combustíveis (Gasolina Comum) impróprio ao consumo no Município de Porto Alegre/RS. 43) Processo n. 01631.002.440/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo no município de Pelotas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 44) Processo n. 01633.000.148/2018: Objeto: investigar possíveis danos ambientais derivados da realização dos eventos do Saint Patrick's Day, no Bairro Moinhos de Ventos, nesta cidade. 45) Processo n. 01633.000.207/2018: Objeto: poluição sonora causada pelos estabelecimentos Posto de Gasolina Shell, Hamburgueria Madero e Lancheria Subway, localizados na Av. Assis Brasil, n. 6032, Bairro Sarandi, nesta Capital. 46)



Processo n. 01633.001.010/2016: Objeto: averiguar ocorrência de poluição sonora causada por aparelhos de refrigeração e exaustão do Supermercado Zaffari, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 333, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 47) Processo n. 01623.000.113/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 48) Processo n. 01623.000.240/2016: Objeto: investigar possíveis irregularidades na utilização da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) do Município de Porto Alegre. 49) Processo n. 01623.000.461/2017: Objeto: investigar eventual incorporação indevida de função gratificada e abono permanência pelo servidor Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 50) Processo n. 01128.000.007/2018: Objeto: averiguar a falta do medicamento Sulfassalazina nas farmácias do Estado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 51) Processo n. 01623.000.908/2018: Objeto: apurar eventuais irregularidades existentes nos Editais referentes aos concursos para provimento de vagas da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que impõem aos deficientes a apresentação de laudo médico emitido por médico credenciado pelo SUS. 52) Processo n. 02360.000.159/2017: Objeto: investigar possíveis irregularidades contratuais e administrativas no encerramento da Linha de Lotação Medianeira, supostamente ocorrida na data de 14.10.2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 53) Processo n. 01650.000.754/2017: Objeto: ofício 1409/2017/PRM-SMA/GAB3 encaminha relatório de possível dano ambiental. 54) Processo n. 01650.000.887/2017: Objeto: relatório de possível dano ambiental no leito do Arroio do Brugre, passagem molhada entre a localidade de Felisberta e Caemborá em Nova Palma. 55) Processo n. 01650.000.928/2017: Objeto: of. 634/2017 da PATRAM informa possível dano ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 56) Processo n. 01536.000.088/2018: Objeto: ILPI Lar Luz do Universo - Cópias PA.00786.00015/2016. 57) Processo n. 01536.000.126/2018: Objeto: Lar de Repouso da Terceira Idade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 58) Processo n. 01800.000.485/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade ocorrida na processo administrativo que originou a LI n. 015/2017, em especial as medidas sugeridas nos itens 3.13;3.14 e 3.15. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 59) Processo n. 01802.000.232/2017: Objeto: relatório da PATRAM noticiando dano ambiental - suinocultura e construção de poço em local de afloramento natural de água, sem possuir autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 60) Processo n. 02383.000.384/2017: Objeto: supressão de vegetação nativa herbácea campestre em uma área de aproximadamente 40 hectares, fora de área de

preservação permanente, sem o licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 61) Processo n. 01872.000.192/2017: Objeto: venda de cenouras com excesso de agrotóxicos por parte do Supermercado Rissul, estabelecido neste Município. 62) Processo n. 01872.000.312/2018: Objeto: instalação de Loteamento Clandestino. 63) Processo n. 01872.000.447/2017: Objeto: queima de campo nativo, atingindo APP sem possuir licença ambiental. 64) Processo n. 01872.000.534/2018: Objeto: apropriação de benefício previdenciário de adolescente acolhido na Casa de Passagem Santo Antônio de SFP. 65) Processo n. 01872.000.585/2017: Objeto: irregularidade em prestação de serviço pela Prefeitura Municipal de SFP no distrito de Tainhas em favor de particulares. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 66) Processo n. 01583.000.021/2016: Objeto: informe a existência de planta baixa e sistema viário original, bem como de planta baixa com cotas e vista frontal, as quais não foram digitalizadas, arquivando-se as originais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 67) Processo n. 01884.000.509/2018: Ocorrência Policial n. 1620/2018 - Não lavratura de Flagrante - DP São Sepé: Objeto: apurar eventual falha no atendimento realizado pela Autoridade Policial, qual seja, a Delegada de Polícia, Exma. Dra. Carla Dolores. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 68) Processo n. 01591.000.162/2018: Objeto: denúncia de empecilhos para concessão de licença à empresa da reclamante com o fim de favorecer empresas concorrentes, pertencentes ao filho do prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Arroio do Sal. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 69) Processo n. 01798.000.051/2016: Objeto: notícia de possível ato de improbidade administrativa, consistente na recusa de atender à requisição do Ministério Público, cometido, em tese, pelo Prefeito de Rio dos Índios, Salmo Dias de Oliveira. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 70) Processo n. 01802.000.233/2017: Objeto: dano ambiental causado pelo corte de vegetação nativa em APP. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 12/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos



civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 01) Processo n. IC.00754.00020/2017: Objeto: contratação efetuada por meio do Pregão n.261/2016 que viola o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Investigado: Juliano da Silva e Município de Cruz Alta, nos anos de 2013/2016. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo n. IC.01128.00118/2012: Objeto: averiguar a implantação do Decreto Federal n. 7508, de 28 de junho de 2011, pelo Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre. Requerente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual da Saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 03) Processo n. IC.00711.00034/2018: Objeto: apurar pesca com equipamentos e petrechos não permitidos para a categoria de pescador amador. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler:** 04) Processo n. IC.00714.00032/2011: Objeto: averiguar degradação ambiental decorrente de lavagem de veículos e utilização de água do Rio Leão, sem outorga, bem como acerca da concessão do licenciamento ambiental ao empreendimento, em desacordo com as normas ambientais. Local: R. 07 de Setembro, 90, em Antônio Prado/RS. Partes: Valmor Renosto, Francisco Beethoven Wolf da Cruz e Município de Antônio Prado/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 05) Processo n. IC.00723.00047/2014: Objeto: apurar a irregularidade de contratação, com inexigibilidade de licitação, de advogada pela Administração Municipal. Partes: Roselaine Frigeri e Roberto Lunelli. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 06) Processo n. IC.01220.00002/2013: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 07) Processo n. IC.00747.00004/2015: Objeto: dano ambiental ocasionado pela atividade de lavagem de veículos em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Diego Alna Maciel de Souza. Local: Rua José Motta, 144, Centro de Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo n. PI.00748.00065/2018: Objeto: pensão familiar localizada na Rua Coronel Camisão, N. 268, Bairro Centro - PPCI - Plano de Proteção e Combate Contra Incêndio/risco de incêndio ou explosão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 09) Processo n. PI.00749.00006/2018: Objeto: possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária pela servidora pública estadual Thaís Enara Velho Hoffman. Partes: Anônimo (representante), Thaís Enara Velho Hoffman (representada); 4ª CRE (interessada). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 10) Processo n. IC.00852.00056/2015: Objeto: apurar possível regularidade nas condições de funcionamento e possível desatendimento de método na realização de exames, que acarreta possibilidade de que os resultados sejam questionados.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 11) Processo n. IC.00754.00016/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa de Juliano da Silva, ex-Prefeito Municipal de Cruz Alta, ao se ausentar indevidamente do Município no final de seu mandato, no ano de 2016. Investigado: Juliano da Silva. 12) Processo n. IC.00754.00049/2017: Objeto: apurar irregularidades na contratação firmada, em dezembro de 2016, entre o Município de Cruz Alta/RS, então representado pelo Prefeito Municipal e a IPM Sistemas Ltda., no que toca à inobservância ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 13) Processo n. IC.00763.00066/2017: Objeto: investigar a implementação do estacionamento rotativo no Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 14) Processo n. IC.00794.00076/2014: Objeto: reparação do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, dentro e fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental, ocorrida na Localidade da Linha 14 Norte, interior do Município de Ajuricaba/RS. Investigado: Claudio Nelson Huttinger. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 15) Processo n. IC.00798.00014/2015: Objeto: apurar a ausência de destinação de recursos públicos para a capacitação dos Conselheiros Tutelares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 16) Processo n. IC.00814.00028/2018: Objeto: apurar a possível captura irregular de pássaros silvestres em um galpão na Rua Leopoldo Guilherme Bauer, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Local: Rua Leopoldo Guilherme Bauer, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Investigados: Comercial e Construtora São Gabriel Ltda., Gabriel Gonçalves da Silva, Elisete Teresinha Gonçalves da Silva e Íris Maria Bierhals. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 17) Processo n. IC.00818.00014/2017: Objeto: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa por parte de Olnei Luís Pietrobelli, Ex-Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, consistentes em causar dano ao erário municipal. Investigado: Olnei Luís Pietrobelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 18) Processo n. IC.00823.00006/2016: Objeto: averiguar a utilização de Draga Classe III pela empresa ACPO Artefatos de Concreto Ltda no leito do Rio Piratini, diante do indeferimento da licença de operação no processo administrativo n. 8615-05.67/14.3. **Encaminhado por Designação Excepcional - Aljacira Lima Terra:** 19) Processo n. IC.00824.00045/2017: Objeto: acompanhamento de regularização, perante o GSVG, de empresa de vigilância não armada na Comarca de Pelotas/RS. Investigado: André Monteiro Crossa. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 20) Processo n. IC.00850.00011/2011: Objeto: dano ambiental - fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor - irrigação superficial de lavoura de arroz, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Estância e Granja Garupa, localizadas na Estrada do Meio, Garupa, Município e Quaraí. Investigados: Lanifínio do Rio Grande do Sul Thomaz



Albornoz SA e Angelino João Cassol. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 21) Processo n. IC.01139.00016/2016: Objeto: averiguar a situação do atendimento e oferta de vagas na educação infantil do município de Vera Cruz/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 22) Processo n. IC.00876.00032/2015: Objeto: apurar irregularidades na manutenção das vias de acesso à propriedade rural de José Alberto Gehlen, situada na Localidade de Santa Lúcia, interior do Município de São Martinho, em desacordo com o "Programa Rodoviário Municipal de Acesso e Melhorias" criado pela Lei Municipal 1950/2006. Investigado: Poder Executivo Municipal de São Martinho, na pessoa da Prefeitura Municipal. Local: São Martinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 23) Processo n. IC.00882.00029/2017: Objeto: apurar danos à vegetação nativa e bioma (Mata Atlântica) ocorrido na localidade de Carapina, interior de São Francisco de Paula-RS, constando como investigado Mario Luiz Benetti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 24) Processo n. IC.00914.00006/2018: Objeto: estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. Local: Rua Joaquim Hoffmaister, N. 49, Bairro Getúlio Vargas, Torres/RS. Investigados: Rogério Oliveira de Souza. Restaurante e Lancheria Ponto do Lanche (Cebola) - Rogério O. de Souza Lancheria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 25) Processo n. IC.00930.00038/2017: Objeto: investigar lesão à ordem urbanística decorrente de alagamento em terreno situado às margens do arroio localizado na Rua Arroio dos Ratos, Bairro Araçá, em Viamão/RS, em razão da obstrução do recurso hídrico e como investigado Município de Viamão. 26) Processo n. IC.00930.00110/2010: Objeto: apurar a ocorrência de eventual dano ambiental em razão da atividade de extração mineral realizada pela empresa Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda. no imóvel localizado na Estrada João de Oliveira Remião, n. 8890, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 27) Processo n. IC.00950.00035/2008: Objeto: recuperação da mata ciliar do Baixo Jacuí. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 28) Processo n. IC.00829.00030/2015: Objeto: possível ilegalidade e/ou improbidade administrativa consistente na omissão do Estado do Rio Grande do Sul em efetuar o repasse das contribuições patronais ao IPE-Saúde. *Apensado ao IC.00829.00051/2011. 29) Processo n. IC.00829.00051/2011: Objeto: possíveis irregularidades no repasse devido pelo Estado do Rio Grande do Sul ao IPERGS - quota de previdência. Local: Porto Alegre. Requerente: Carlos Dias Almeida e Requerido: Instituto de Previdência do Estado - Ipergs. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 30) Processo n. IC.00723.00039/2015: Objeto: apurar denúncia de prática de nepotismo no Poder Executivo de Bento Gonçalves, bem como a contratação de familiares de agentes políticos por empresas terceirizadas (CCS e Fundação Araucária) que prestam serviço ao município. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de Canoas: 31) Processo n. IC.00739.00025/2017: Objeto: apurar dano ambiental em razão de atividade potencialmente poluidora (obras de limpeza, drenagem e desassoreamento de corpo hídrico) em desconformidade com a licença ambiental expedida, bem como supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente sem Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental ou licenciamento do Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas. Investigado: Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 32) Processo n. IC.00749.00005/2017: Objeto: nepotismo. Partes: Representantes - Vereadores Rafael Bueno, Adiló Didomênico e Paulo F. Perico. Investigado - Município de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 33) Processo n. IC.00754.00025/2017: Objeto: apurar cobrança indevida pelo médico Elio Bessa Furian para a realização de exame coberto pelo Instituto de Previdência do Estado ao qual o médico está credenciado. Investigado: Élio Bessa Furian. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 34) Processo n. IC.00788.00001/2010: 35) Processo n. IC.00788.00005/2009: Objeto: apurar se verificada improbidade administrativa por parte do Prefeito de Serafina Corrêa na demissão de funcionários da ASSEC- Associação Pró Saúde daquele Município, na admissão de servidores em cargos de comissão (em cumprimento a promessas de campanha) e em eventuais desvios de função de servidores efetivos. 36) Processo n. IC.00788.00031/2016: Objeto: apuração de ato de improbidade administrativa (art. 11, caput e I, da Lei n. 8.429/92), por inobservância aos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, bem como violação aos deveres de honestidade pela prática de ato visando fim proibido em lei (corrupção passiva). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 37) Processo n. IC.00794.00037/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na violação dos princípios da efetividade e economicidade, decorrente da pavimentação asfáltica da Rua do Comércio em Ijuí, local em que se sabe que haverá obras de esgotamento sanitário por parte da Corsan. Investigados: Município de Ijuí e Jair Antônio da Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 38) Processo n. PI.00815.00015/2018: Objeto: apurar elementos para a indicação dos investigados e correta identificação do objeto do fato narrado na alínea "c" - UPA Centro. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 39) Processo n. IC.00824.00083/2016: Objeto: construção irregular de calçadas em espaço público. Partes: investigado a definir. Local: Pelotas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 40) Processo n. IC.00864.00012/2014: Objeto: ausência de rede de iluminação pública na Rua Vítor Denardin, Bairro Pé de Plátano (Camobi), em Santa Maria, adjacências do n. 315, a causar riscos aos moradores do entorno. Investigados: Município de Santa Maria e AES Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 41) Processo n. IC.00873.00020/2015: Objeto: apurar eventual dano aos



usuários do SUS do Hospital Santo Ângelo, consistente na suspensão do contrato do serviço de anesthesiologia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 42) Processo n. IC.00875.00018/2013: Objeto: apurar possível irregularidade na permuta ao Município de Santo Antônio da Patrulha e posterior cedência à entidade privada, Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, da professora estadual Mirian de Medeiros. **Encaminhado por Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves:** 43) Processo n. IC.01404.00001/2017: Objeto: cópia do processo n. 163/1.16.0000146-8, Ação Cautelar de indisponibilidade de bens ajuizada pelo Município de Terra de Areia, em face de Rodrigo de Andrade Fontana, em razão de suposto desvio de verbas públicas para sua conta bancária particular. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 44) Processo n. IC.00915.00088/2016: Objeto: investigar irregularidades ambientais e sanitárias em estabelecimento comercial com atividades de serviços funerários, localizado no endereço Av. Itália, 2580, Loja 03 e 04, Centro, Balneário Pinhal. 45) Processo n. IC.00915.00157/2011: Objeto: contratação indevida (de forma indireta) de shows por inexigibilidade de licitação na Vigésima Festa do Peixe no ano de 2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 46) Processo n. IC.00917.00007/2010: Objeto: apurar improbidade administrativa no Poder Executivo de Bom Progresso, por meio de execução fiscal proposta unicamente contra adversários políticos. Município de Bom Progresso. Parte: Poder Executivo Municipal de Bom Progresso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 47) Processo n. IC.00922.00024/2014: Objeto: apurar possível prática de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de licitação para contratação de serviços de retroescavadeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 48) Processo n. IC.00924.00060/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente no descapoeiramento e desraizamento de árvores nativas, atingindo três pontos distintos que totalizam um dano em 3,41ha; intervenção em área de banhado, onde as árvores desraizadas foram empurradas para o interior do banhado, causando dano em uma extensão linear de 60 metros e desraizamento de 18 exemplares de Araucaria angustifolia, perfazendo um volume de 12,96m³, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 29/10/2015. Local: Morro Grande, Fazenda São Roque, interior do município de Muitos Capões-RS. Investigado: Getulio Paim de Andrade. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 49) Processo n. IC.00740.00035/2017: Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades no Edital n. 265/2016 (Pregão Presencial n. 37/2016), especialmente no potencial direcionamento do certame para determinadas licitantes. Investigado: Município de Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 50) Processo n. IC.00895.00004/2014: Objeto: apurar irregularidades referentes ao parecer n. 10/2014, emitido pelo controle interno do município de Rolador, no qual é apontado duas

contratações de serviços de instalação de sistemas de câmera de vigilância para monitoramento da Secretaria de Obras e Vias Públicas e Secretaria de Saúde e Assistência Social, que ultrapassam o valor de despesa de licitação o que, em tese, pode configurar improbidade administrativa pelo gestor municipal. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 51) Processo n. IC.00834.00098/2011: Objeto: verificar sobre a regularidade e funcionamento da Escola de Educação Infantil Meu Dengo e sobre procedimentos lá adotados no atendimento às crianças matriculadas, bem como realização de efetiva supervisão pelo município de Porto Alegre. Local: Porto Alegre/RS. Partes: município de Porto Alegre e Escola de Educação Infantil Meu Dengo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 52) Processo n. IC.00832.00084/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (combustíveis), no município de São Gabriel/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 53) Processo n. IC.01128.00059/2017: Objeto: acompanhar a construção da US Parque das Orquídeas, US Cosme Damião e UPA Partenon. 54) Processo n. IC.01128.00112/2017: Objeto: averiguar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Solar De La Vie, situada na Rua Hipólito da Costa, n. 03, Bairro Menino Deus, nesta Capital. 55) Processo n. IC.01128.00350/2017: Objeto: averiguar irregularidades na infraestrutura e deficiência de RH na UBS Ilha da Pintada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 56) Processo n. IC.00935.00053/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico 41/2016 visando aquisição de material de expediente, consoante solicitação das Secretarias Municipais da Saúde e Educação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 57) Processo n. IC.00726.00026/2009: Objeto: apurar possível negatória de realização de cirurgia de ligadura pelo SUS, no município de Caçapava do Sul, figurando como investigado o Poder Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 58) Processo n. IC.00728.00014/2017: Objeto: investigar dano ambiental decorrente de desmatamento de vegetação exótica, em área de preservação permanente, sem licença ambiental. 59) Processo n. IC.00728.00032/2017: Objeto: armazenamento e comercialização de produtos de origem animal sem procedência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 60) Processo n. IC.00732.00018/2018: Objeto: apurar suposto descumprimento de edital que previa vagas para professores de educação física, e com isso, eventualmente haver professores ministrando aulas de educação física sem capacitação no município de Arambaré. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 61) Processo n. IC.00735.00006/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em escavações e na retirada de vegetação nativa em torno de uma nascente para a criação de passagem para máquinas agrícolas, atingindo uma área de 400 (quatrocentos) metros quadrados, impedindo a regeneração da vegetação nativa da mata ciliar, sem a devida licença de órgão ambiental



competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 62) Processo n. IC.00737.00032/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Pinheiro Machado, n. 479, em Canela. Investigado: Danglar Libardi. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 63) Processo n. IC.00748.00027/2014: Objeto: implementação de Programa de Acompanhamento de Egressos junto ao CASE e CASEMI. Partes: FASE- Fundação de Atendimento Socioeducativo e Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (investigados). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 64) Processo n. IC.00754.00039/2014: Objeto: apurar eventual dano ambiental ocorrido nos anos de 2013 e 2014 na propriedade do investigado, situada na localidade de Rincão do Tigre, interior do Município de Boa Vista do Cadeado/RS, consistente em ampliação de aqüed em desacordo com a Autorização Ambiental n. 043/2013, por não ter respeitado área de preservação permanente. Investigado: Adelar Antônio Goi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 65) Processo n. IC.00754.00011/2018: Objeto: apurar a falta de repasse de subvenção social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo Poder Executivo de Cruz Alta ao Asilo Santo Antônio no ano de 2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 66) Processo n. IC.00784.00070/2017: Objeto: apurar irregularidade na Instituição de Longa Permanência para Idosos Maranata. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 67) Processo n. IC.00794.00001/2018: Objeto: reparação do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e fora dela, no imóvel localizado na Localidade de Itaí, interior do Município de Ijuí/RS, Coordenadas Geográficas S.28°19'22.35" W053°58'53.9", sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Claudiomiro Gabbi Pezzeta. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 68) Processo n. IC.01349.00003/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Valdir Roque Tamiosso, sendo o imóvel situado na Localidade de Esquina Renz, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 69) Processo n. IC.00797.00040/2011: Objeto: destruição de vegetação nativa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 70) Processo n. IC.00798.00005/2016: Objeto: apurar a regularidade das obras promovidas pelo Município de Jaguarão no terreno do Navegantes Futebol Clube. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 71) Processo n. IC.00801.00006/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente na abertura de vala em banhado (dreno), atingindo uma nascente existente no local, restando atingida uma área total de 1,30 hectare. Investigado: João Adelírio da Silva. Local do Fato: Sede Argenta, interior de Lagoa Vermelha/RS. 72) Processo n. IC.00801.00013/2015: Objeto: apurar destruição de 0,27 hectares de floresta nativa fora de APP e 0,07 hectares em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Alcides Dal Agnol. Local:

Ibiraiaras/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 73) Processo n. IC.00814.00098/2016: Objeto: apurar a possível emissão excessiva de ruídos e o funcionamento irregular por parte do estabelecimento localizado na Rua Bom Princípio, n. 545, Bairro Canudos, nesta cidade. Investigado: José Valmir da Rocha. Local: Rua Bom Princípio, n. 545, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 74) Processo n. IC.01136.00039/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Pinhal. Investigado: Município de Pinhal. Comarca: Rodeio Bonito. Local: Pinhal. **Encaminhado por Designação Excepcional - Aljaira Lima Terra:** 75) Processo n. IC.00824.00048/2017: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresa de vigilância não armada. Local: Pelotas. Investigado: Paulo Bitencourt da Silva & Cia. Ltda. Local: Pelotas/RS. 76) Processo n. IC.00824.00058/2018: Objeto: eventual irregularidade em Edital de Chamada Pública para inscrições de bandas e blocos de Rua no Carnaval de 2018. Local: Capão do Leão/RS. Requerente: Manoel Rogerio Costa Moura. Investigado: Município de Capão do Leão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 77) Processo n. IC.00824.00103/2016: Objeto: exercício de atividade poluidora sem licença ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Ruimar Bichet Rocha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 78) Processo n. IC.00855.00008/2013: Objeto: exigir dos órgãos competentes, estaduais e municipais, a realização de fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza onde há ou possa haver aglomeração de pessoas, objetivando a preservação da segurança e da incolumidade física de todos, nos termos da legislação em vigor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 79) Processo n. IC.00945.00007/2010: Objeto: investigar eventual destoque, arrancando árvores, de vegetação nativa, sendo contabilizadas a derrubada de 20 árvores de porte adulto, sem licença ambiental, fato constatado em 18 de maio de 2010, na Linha Sanga Feia, em Novo Tiradentes, tendo como investigado o Sr. Marcos Alberto Scaravonatto. 80) Processo n. IC.00945.00016/2009: Objeto: eventual uso de fogo em área agropastoril, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, numa área de 30000m², fora de área de preservação permanente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 81) Processo n. IC.00865.00041/2014: Objeto: omissão na fiscalização e organização de sistema de recolhimento de embalagens de agrotóxicos. Investigado: Município de Itaara. **Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses:** 82) Processo n. IC.00856.00010/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente na pesca de espécie em extinção – dourado –, sem autorização do órgão ambiental competente, no passo da conceição, em Rosário do Sul/RS, tendo como investigado Lucas de Oliveira Rodrigues. Parte: Lucas de Oliveira Rodrigues. Local: Rosário do Sul/RS. 83) Processo n. IC.01234.00072/2016: Objeto: apurar o funcionamento do empreendimento C. L. Castro Assef, de propriedade de Carmen Lenir Castro Assef,



localizado na Av. da Saudade, 611, Bairro Argiles, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n. 034/2016, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 84) Processo n. IC.01132.00099/2011: Objeto: educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Panambi-RS, tendo com investigado esse Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 85) Processo n. IC.00876.00023/2016: Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação, pelo investigado, dos dispositivos previstos na Lei n. 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação. Investigado: Poder Executivo do Município de Santo Augusto/RS. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 86) Processo n. IC.00876.00007/2013: Objeto: regularização das atividades de olaria de propriedade do investigado, a qual funciona sem licenciamento do órgão competente, em desrespeito à legislação vigente. Investigado: Ary Paulo Maron. Local: Localidade de São Judas Tadeu, interior do Município de Chiapetta/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 87) Processo n. IC.00883.00040/2018: Objeto: apurar eventual denúncia sobre emissão de receita de produto agrotóxico para cultura inexistente no local de aplicação, em São Gabriel. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 88) Processo n. IC.00889.00014/2006: . Objeto: abertura de valas em área de preservação permanente (1.698m), atingindo cerca de 03 hectares, sem autorização do órgão competente. Investigado: Romeu Silveira Pacheco. Local: Linha Eucaliptos – Barracão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 89) Processo n. IC.00913.00002/2017: Objeto: vazamento de chorume em nascentes e açudes. Local: Linha Ferla, interior, Vista Gaúcha/RS. Partes: Júlio Paulo Aires Dorneles. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 90) Processo n. IC.00915.00020/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades no registro do ponto na Câmara Municipal de Vereadores de Imbé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 91) Processo n. IC.00917.00004/2017: Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de gratificações inerentes ao efetivo exercício da função dos servidores Carmem Andrea Rohden Rohr, Marisa Ines Neumann, Renato André Both e Anselmo José Feller, nos meses em que estavam afastados para concorrer a cargo público eletivo no ano de 2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 92) Processo n. IC.00920.00015/2015: Objeto: apurar o exercício de atividade sem licença ambiental; derramamento de efluentes na rede pública e diretamente no solo; inexistência de filtros de partículas ou carvão ativado para contenção de material particulado. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 93) Processo n. IC.00927.00009/2016: Objeto: denúncia de cobranças irregulares de usuários do IPE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 94) Processo n. PI.00930.00028/2018: Objeto: dano ao meio ambiente

consistente no lançamento de esgoto sanitário a céu aberto em área de mata nativa, localizada no Residencial Geriátrico Santo Antônio, na Estrada RS 118, n. 2.197, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 95) Processo n. IC.00754.00049/2010: Objeto: investigar as despesas com diárias da Câmara de Vereadores de Cruz Alta, nos anos 2009 e 2010. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:** Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor: 96) Processo n. IC.01128.00029/2013: Objeto: averiguar as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência na Arena do Grêmio, localizada na Capital. Requerido: Grêmio Futebol Porto Alegrense. Requerente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 97) Processo n. IC.01411.00006/2015: Objeto: averiguar denúncia de maus tratos a infantes e as condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Criança, situada nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e Escola de Educação Infantil Ser Criança. 98) Processo n. IC.01411.00037/2016: Objeto: investigar o adequado funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Alvorada - CAE, nos termos dos Artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e Artigos 34, 35, 36 e 37 da Resolução N. 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE. Local: Alvorada/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Conselho de Alimentação Escolar de Alvorada e Município de Alvorada - Secretaria Municipal de Educação. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 99) Processo n. IC.00832.00001/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos impróprios ao consumo. 100) Processo n. IC.00832.00221/2015: Objeto: investigação acerca de irregularidades na industrialização de produtos lácteos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 101) Processo n. IC.00833.00102/2011: Objeto: averiguar descarte de resíduos na Associação Profetas da Ecologia localizada na Av. Voluntários da Pátria n. 4201, nesta Capital, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Município de Porto Alegre e Associação Profetas da Ecologia. Requerente: BPA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 102) Processo n. IC.00832.00266/2014: Objeto: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI do Hospital da Criança Conceição, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC n. 07/2010 da ANVISA. 103) Processo n. IC.01128.00145/2014: Objeto: averiguar a falta de recursos humanos e materiais no PSF (Consultório de Rua) destinado à população em situação de rua de Porto Alegre, localizado no Centro de Saúde Santa Marta. 104) Processo n. IC.01128.00153/2014: Objeto: investigar ausência de funcionários administrativos para atendimento interno e externo (público) no Centro de Saúde IAPI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 105) Processo n. IC.00711.00036/2018: Objeto: apurar funcionamento de



oficina de reparação de veículos sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 106) Processo n. IC.00935.00061/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades na execução do contrato n. 015/2016 para prestação do serviço coleta dos resíduos domiciliares e fiscalização, operação, carregamento e transporte até o destino final, investigados Sérgio Maciel Bertoldi, Ex-Prefeito Municipal, Luis Carlos Silveira, Ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ECOPAV Construção e Soluções Urbanas Ltda. Local: Município de Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 107) Processo n. IC.00936.00013/2015: Objeto: apurar a regularidade do transporte escolar do Município de Arroio do Tigre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 108) Processo n. IC.00717.00042/2016: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 109) Processo n. IC.00937.00007/2011: Objeto: ocorrência de dano ambiental em vegetação nativa, tendo o fato ocorrido na Rua Seminário, Centro, no Município de Augusto Pestana, sendo investigadas Cláudia Coró Costa, Marta Ghisleni Coró e Ângela Ghisleni Coró Zucolotto. 110) Processo n. IC.00937.00017/2014: Objeto: apurar a responsabilização civil referente aos danos ambientais ocorridos na Localidade de Esquina Santo Antônio, interior do Município de Jóia, consistente em uma valeta de drenagem com 0,80m de profundidade por 1m de largura por 46m de extensão, a qual drena uma área de águas saturada, revestida de capim, desembocando no curso d'água sem denominação reconhecida, sem autorização ou licença do Órgão Ambiental Competente, sendo investigado Celso Luís Boff. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 111) Processo n. IC.00723.00008/2015: Objeto: apurar a ausência de licitação e prévio empenho no fornecimento de serviços e materiais para manutenção de paradas de ônibus e abrigos de táxis. Partes: Construfred Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves. 112) Processo n. IC.00723.00034/2012: Objeto: apurar a regularidade da contratação, pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, da Empresa Editora e Agência de Eventos Caminhos da Serra Ltda. e dos valores a elas destinados. Partes: Editora e Agência de Eventos Caminhos da Serra Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 113) Processo n. IC.00722.00003/2017: Objeto: verificar a regularidade da construção de obra, sob responsabilidade da empresa Edificare Administração e Participações Ltda. Investigada: Edificare Administração e Participações Ltda. Local: Rua José Rampanelli, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 114) Processo n. IC.00728.00007/2018: Objeto: investigar a omissão do Município de Cachoeira do Sul na pavimentação da calçada junto ao muro do estádio de futebol Joaquim Vidal, na Rua General Osório, bem como a omissão na poda/remoção de árvores sobre o passeio público no mesmo local, ou mesmo em propriedades privadas, que estejam atingindo a referida área. 115) Processo n. IC.00728.00011/2017: Objeto:

investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo, em afronta às disposições do Código de Defesa do Consumidor. 116) Processo n. IC.00728.00019/2014: Objeto: apurar a construção irregular em área de preservação permanente no Passo do Seringa. Investigado: Ernani de Melo Peixoto Júnior, residente na Rua Alfredo Cunha, 125, Cachoeira do Sul. 117) Processo n. IC.00728.00024/2012: Objeto: apurar omissão do Estado do Rio Grande do Sul quanto à estruturação da Polícia Ambiental da Comarca de Cachoeira do Sul (PATRAM), em cumprimento ao Princípio da Prevenção e Prevenção Ambiental. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 118) Processo n. IC.00949.00029/2015: Objeto: apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, conforme a Lei n. 8.429/92, decorrentes de irregularidades e eventual fraude no procedimento licitatório realizado por meio da Carta Convite n. 50/2014, no Município de Capão da Canoa. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 119) Processo n. IC.00748.00186/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades quanto ao tratamento dispensado aos adolescentes/ jovens internados no case Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. Partes: FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 120) Processo n. IC.00762.00116/2012: Objeto: apurar o corte raso e destoque de mata nativa em estágio inicial de regeneração, em duas áreas distintas, sendo uma de 0,50 hectare, e outra de 0,29 hectare, atingindo as espécies de Canela, Timbó, Rabo-de-Bugio, e a abertura de 305 (trezentos e cinco) metros de estrada, com largura média de 05 (cinco) metros, fato constatado no dia 04 de julho de 2012, na Linha Sete, em Ponte Preta (RS), tendo como investigado Jorge Alberto Barbosa. 121) Processo n. IC.00762.00117/2012: Objeto: apurar o destoque de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, em uma área de 0,20 (zero vírgula vinte) hectare, atingindo as espécies de Timbó e Rabo-de-Bugio, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 05 de julho de 2012, na Linha Sete, em Ponte Preta (RS), tendo como investigado Carlos Augusto Barbosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 122) Processo n. IC.00763.00029/2016: Objeto: investigar irregularidades na forma de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Barão de Cotegipe. 123) Processo n. IC.00763.00053/2017: Objeto: investigar irregularidades no serviço público de saúde fornecido pelo Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 124) Processo n. IC.00786.00002/2018: Objeto: sigiloso. 125) Processo n. IC.00786.00014/2018: Objeto: apurar eventual irregularidade quanto à Scopel Gestão Hospitalar e a saúde pública no Município de Guaíba. Investigada: Scopel Gestão Hospitalar. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 126) Processo n. IC.00799.00012/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades no saneamento básico na esquina entre a Avenida Severiano de Almeida e Rua Coronel Flores, em Jaguarí. Investigados: Município de Jaguarí e Lisete Mello Snovareski. Local: Jaguarí. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria**



de Justiça de Lagoa Vermelha: 127) Processo n. IC.00801.00039/2011: Objeto: apurar dano ambiental, consistente no corte de 82 (oitenta e duas) árvores, proveniente de concessão de licença ambiental irregular. Investigado: Antônio José Galvan. Local: Lagoa Vermelha/RS. 128) Processo n. IC.00801.00057/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente na supressão de árvores folhosas nativas com emprego de uma escavadeira hidráulica. Investigado: Ubiratan Nunes Mello. Local: Lagoa Vermelha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 129) Processo n. IC.00805.00001/2002: Objeto: irregularidades no lixão do município de Lavras do Sul/RS. Local: Rincão dos Biaggi, Município de Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 130) Processo n. IC.00811.00022/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Orli Bernardes. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 131) Processo n. IC.00813.00015/2016: Objeto: corte de vegetação nativa em APP sem licenciamento e poluição hídrica causada por gado leiteiro. Local: Capela Pedancino, Vista Alegre do Prata. Parte: Deonísio Gaieski. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 132) Processo n. IC.01136.00144/2011: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola). Investigado: Município de Ametista do Sul. Comarca: Rodeio Bonito. Local: Ametista do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 133) Processo n. IC.00824.00014/2003: Objeto: investigação sobre supressão mata nativa no corredor da Prainha, em Pelotas. Partes: Investigado: Clube Náutico Princesa do Sul. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Aljácira Lima Terra:** 134) Processo n. IC.00824.00047/2017: Objeto: acompanhamento de regularização, perante o GSVG, de empresa de vigilância não armada. Local: Pelotas. Investigado: Jeferson Luís Cabral Duarte. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 135) Processo n. IC.00824.00082/2018: Objeto: apurar funcionamento irregular de estabelecimento (salão de festas). Partes: investigado: Eugênio Carlos de Souza Lopes. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 136) Processo n. IC.00853.00054/2017: Objeto: apuração da regularidade e prática de poluição sonora pelos estabelecimentos situados na avenida Silva Paes, "Whisqueria Afrodite", "Whisqueria Fenix", uma lanchonete sem nome na fachada, "Whisqueria Fênix Snoker" e "Boate tropicalia". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 137) Processo n. IC.00857.00006/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de vinte e três árvores nativas das espécies angico, pitangueira, entre outras, em estágio médio e avançado de regeneração fora de APP, e o corte de doze árvores das espécies angico, pitangueira, entre outras, em estágio médio e avançado de regeneração em APP (próximo a um curso de água). 138) Processo n. IC.00857.00015/2017: Objeto: apurar dano ambiental

consistente na abertura de estrada com 12 metros de largura por 75 metros de comprimento, em que foram suprimidas 46 árvores nativas em estágio avançado de regeneração e 40 árvores em estágio inicial de regeneração, fora de área de preservação permanente. 139) Processo n. IC.00857.00016/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente na construção de um açude de 0,39 hectares em área de preservação permanente, na qual atingiu espécies de árvores nativas como aroeira, timbó, pata-de-vaca, canela-guaicá e angico, sem autorização do órgão ambiental competente. 140) Processo n. IC.00857.00071/2013: Objeto: supressão de vegetação nativa em desacordo com a licença ambiental obtida. Local: Rua Paim Filho, esquina com a Rua Leonardo Spanhol, Bairro Vila Jardim, Sananduva-RS. Investigado: Michel Chiochetta. Requerente: PATRAM – São José do Ouro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 141) Processo n. IC.00861.00023/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente em manter em cativeiro oito espécimes da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização, de responsabilidade de Dinerique da Silva, em Santa Cruz do Sul. 142) Processo n. IC.00861.00043/2017: Objeto: apurar dano ambiental a fauna silvestre pela captura e aprisionamento de pássaros para comercialização, sem autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido em Santa Cruz do Sul, à Rua Espumoso, n. 63, no Bairro Esmeralda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 143) Processo n. IC.01139.00029/2016: Objeto: apurar eventual irregularidade no funcionamento (APPCI) da Escola Estadual de Ensino Médio Alexandrino de Alencar, no Município de Passo do Sobrado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 144) Processo n. IC.00865.00059/2016: Objeto: investigar possível prática de improbidade administrativa pelo Prefeito do Município de Santa Maria, consistente em contratar/admitir verbalmente trabalhadora, sem concurso público ou qualquer ato formal de nomeação, para exercer função própria de cargo em comissão. Investigado: Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 145) Processo n. IC.00867.00020/2015: Objeto: apurar a ocorrência de poda drástica de árvores em logradouro público, mas precisamente na Rua Olavo Bilac, 166, centro de Santa Rosa. Investigados: Município de Santa Rosa e Antônio Rigo. Local: Santa Rosa/RS. 146) Processo n. IC.00867.00023/2016: Objeto: apurar a ocorrência de degradação ambiental em área de preservação permanente, por meio de abertura de vala para fins de drenagem de área úmida e depósito irregular de pneus e plásticos (lona) em local inadequado. Investigado: Alexandre Kruger. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 147) Processo n. IC.00870.00013/2015: Objeto: visando apurar eventual dano ambiental. 148) Processo n. IC.00870.00025/2011: Objeto: apurar eventual funcionamento irregular do frigorífico SIMUR, em Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 149) Processo n. IC.01223.00004/2010: Objeto: apurar possível desvio de recursos públicos relacionados à contratação da empresa



Lemos Danova Engenharia. 150) Processo n. IC.01223.00015/2009: Objeto: denúncia de provável direcionamento do resultado de licitações e utilização de laranja no Executivo de Santiago. 151) Processo n. IC.01223.00055/2013: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em fraudes em processos licitatórios no Município de Capão do Cipó no ano de 2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 152) Processo n. IC.00876.00032/2013: Objeto: Contaminação do solo, com óleo queimado, proveniente das atividades de oficina mecânica, não atendendo aos preceitos legais, quanto à destinação final e o uso do referido óleo. Investigado: Antonio Valdez Possato. 153) Processo n. IC.00876.00053/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, consubstanciado na supressão de mata nativa em área de preservação permanente, com aproximadamente 100 metros de extensão, sem autorização das autoridades competentes, na Vila Radim, interior do Município de Santo Augusto/RS. Investigado: Enori Antonio Bittencourt Bohn. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**: 154) Processo n. IC.00881.00005/2011: Objeto: inquérito Civil que investiga a prática, em tese, de poluição pela emissão de resíduos sólidos - poeira - produzida por um Engenho de Grãos localizado na Avenida Treze de Janeiro, Centro, em São Francisco de Assis, RS. Investigado: Proprietário de engenho de grãos localizado à Av. Treze de Janeiro, Centro, em São Francisco de Assis, RS. Ano: 2011 Local: São Francisco de Assis - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luiz Tarouco Pinto**: 155) Processo n. IC.00889.00006/2017: Objeto: apurar possível infração à legislação ambiental pelo transporte de lenha nativa sem autorização legal. Investigado: Genivaldo Constante da Silva. Local: Saída para Santo Antonio, interior de Barracão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 156) Processo n. IC.00890.00002/2017: Objeto: investigar possível atividade potencialmente poluidora e intervenção em área de preservação permanente contrariando normas ambientais. Investigado: Enio da Silva Pinto. Local: Avenida Parobé, RS 240, KM 5,5, Quadra 3280,0 ao lado do n. 6340, Bairro Arroio da Manteiga, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 157) Processo n. IC.00903.00032/2012: Objeto: investigar eventual fraude de licitação na contratação de serviços de arbitragem. Partes: Município de Sapucaia do Sul (investigado). Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak**: 158) Processo n. IC.00910.00004/2018: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem anilha, bem como ante a ausência de cadastro técnico de criador de pássaros por parte do investigado. 159) Processo n. IC.00910.00026/2017: Objeto: averiguar possíveis irregularidades em contrato celebrado pelo município de Tapes e a empresa Lagoa dos Patos FM Ltda. 160) Processo n. IC.00910.00031/2016: Objeto: investigar denúncia de reforma de açude e manutenção de lavoura de arroz, sem as devidas licenças ambientais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 161) Processo n. IC.00953.00003/2015: Objeto: apurar dano ambiental pela

supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Dinarte Brandão. Local: Bairro Canabarro, Teutônia, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 162) Processo n. PI.00915.00004/2017: Objeto: averiguar a regularidade do contrato de concessão n. 144/2012, firmado pelo Município de Tramandaí e a Empresa de Transportes Carrossauro Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 163) Processo n. IC.00916.00016/2016: Objeto: consiste em averiguação das condições de segurança e de salubridade dos veículos destinados ao transporte escolar municipal e transporte coletivo urbano, assim como em possível ato de improbidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 164) Processo n. IC.00931.00090/2017: Objeto: apurar qual o roteiro que o usuário do SUS deve observar para ter acesso à medicação do componente especializado da assistência farmacêutica e promover sua divulgação na rede SUS local, de modo que os operadores do Sistema (servidores municipais e prestadores contratados/convencionados, a exemplo do Hospital Viamão) o conheçam e o implementem. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 165) Processo n. IC.00930.00002/2018: Objeto: investigar dano à ordem urbanística decorrente da omissão do Poder Público Municipal na prestação de serviços de desentupimento de rede de esgoto e de carência de calçamento na Rua Boa Vista, Bairro Vila Gaúcha, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 166) Processo n. IC.00931.00057/2017: Objeto: apurar possível recebimento de valores, sem a devida contrapartida, por parte da empresa Saúde Global, no período de março a maio do ano de 2012. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios**: 167) Processo n. IC.00829.00057/2016: Objeto: apurar a (ir)regularidade na percepção de valores em razão da concessão de Função Gratificada, nos termos do art. 128, da Lei Complementar Municipal 133/1985 e da gratificação de motorista, nos termos do art. 69, II, da Lei 6.309/88 combinado com o art. 1º caput e parágrafo único da Lei 6.724/90, pelos servidores da Guarda Municipal de Porto Alegre. Investigados: Franklin dos Santos Filho, Fabio Francisco Ferigolo, Nilson Rodrigues, Everton Luiz Alves da Silva, Rodrigo Meotti Tentardini, Anderson Rodrigues Dias, Roben Rogers da Silva Martins e Nilo Sérgio Alves Bottini. Representante: Sigiloso. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 168) Processo n. IC.00722.00004/2018: Objeto: averiguar dano ambiental face a supressão de vegetação nativa, sem alvará de serviços florestais. Investigado: Alexandre Basso. Local: Linha Marcolino Moura, interior de Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina**: 169) Processo n. IC.00752.00011/2012: Objeto: construção de açude em APP, sem licença do órgão ambiental competente e outras irregularidades - Linha Dinoca, interior, Liberato Salzano, RS - Sr. Vilmar Bitello. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 170)



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2555

Processo n. IC.00801.00007/2010: Objeto: apurar dano ambiental, consistente no corte seletivo de 21 (vinte e uma) árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: José Cesar Moreira dos Passos. Local: Caseiros/RS. 171) Processo n. IC.00801.00099/2013: Objeto: apurar o corte de 42 árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Edgar Angelo Fattini. Local: Capão Bonito do Sul/RS. 172) Processo n. IC.00801.00114/2013: Objeto: apurar corte de araucárias e destruição de floresta nativa através do sistema de desraizamento com trator de esteira, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 173) Processo n. IC.00811.00048/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Ildo Onze e Alberto Antônio Barea. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 174) Processo n. IC.00818.00007/2011: Objeto: supressão de vegetação nativa, mediante corte de vegetação de porte arbustivo/arbóreo em uma área de 4.000m², sem possuir licença expedida pelo órgão ambiental competente, na propriedade situada na Linha Coqueiro, interior do Município de Boa Vista das Missões, tendo por investigado Luis Antônio de Oliveira, e por requerente GPA de Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 175) Processo n. IC.00946.00014/2015: Objeto: limpeza de um açude e reservação de água para usos múltiplos, formando um tanque com 2.000m² de área total, sendo atividade de impacto local, localizada no perímetro rural, há 25 metros de distância de nascentes, e a supressão de uma árvore nativa da espécie açoita cavalo, ambas as atividades em área de preservação permanente e sem licença ambiental. Investigado: Vagner Orbak. Local do fato: Ronda Alta. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.